

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

mensurados pelo valor justo, com base no último preço de aquisição dos itens, conforme determina a ITG 2002 (R1). Os valores são reconhecidos em contrapartida ao ativo circulante (estoques).

c. Em atendimento à Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)) e aos Contratos de Gestão, a Entidade reconhece a depreciação dos bens públicos sob sua responsabilidade, os quais serão devolvidos ao Poder Concedente ao término dos contratos. A depreciação é registrada nas despesas operacionais, com contrapartida em receitas operacionais.

Conforme cláusula contratual, as despesas administrativas da matriz são rateadas entre as unidades operacionais e registradas como receitas e despesas de interdependência, sem impacto no resultado. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo dessas operações foi de R\$ 14.343.269 (R\$ 10.296.693 em 2023).

16. Custos operacionais

16.1. Pessoal e encargos

	2024	2023
Salários e ordenados (a)	(76.044.410)	(47.525.111)
Encargos sociais (b)	(10.797.759)	(20.611.354)
Férias,13º e rescisão trabalhistas (a)	(18.756.988)	(11.207.128)
Benefícios sociais à empregados	(339.171)	(209.929)
	(105.938.328)	(79.553.523)

(a) O aumento das despesas com salários e ordenados no exercício de 2024 decorre, principalmente, do início da operação do HRRM, que demandou a contratação de novos profissionais para viabilizar a prestação dos serviços de saúde, e do realinhamento salarial promovido no HRPC, após constatação da Administração de que os salários praticados estavam abaixo dos parâmetros de mercado, o que vinha comprometendo a retenção de talentos e a continuidade dos serviços com qualidade;

(b) A redução dos encargos sociais verificada no exercício de 2024 decorre do deferimento da concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, obtido pela Entidade em 19 de abril de 2024, com publicação oficial em 30 de abril de 2024. A partir dessa data, a Entidade passou a usufruir da isenção das contribuições patronais incidentes sobre a folha de pagamento, conforme previsto na legislação vigente aplicável às entidades certificadas como beneficentes de assistência social.

16.2. Serviços profissionais

	2024	2023
Honorários médicos (a)	(110.476.568)	(61.047.545)
Serviços técnicos contratados (b)	(40.310.020)	(22.125.544)
	(150.786.588)	(83.173.099)

(a) Valores relativos aos atendimentos por médicos contratados, apurados pelo custo dos serviços prestados nos atendimentos aos pacientes não pagantes (internações e ambulatório), custos de operação do atendimento SUS e custos indiretos associados aos projetos de atendimento, o aumento no ano de 2024 se deu pelo início da operação do HRRM e pela ampliação de metas e serviços no HRPC;

(b) Os montantes são relacionados aos prestadores de serviços terceirizados, para o desempenho de atividades ligadas ao atendimento hospitalar, tais como: serviços de análise e diagnóstico, locação temporária de equipamentos, e demais serviços, o aumento no ano de 2024 se deu pelo início da operação do HRRM e pela ampliação de metas e serviços no HRPC.

16.3. Materiais e medicamentos

	2024	2023
Drogas e medicamentos (a)	(14.073.938)	(9.636.333)
Materiais uso do paciente (a)	(10.347.537)	(8.420.755)
Custos gerais de materiais hospitalares (a)	(4.222.223)	(2.873.202)
Gêneros alimentícios	(1.366.701)	(1.172.671)
Materiais de limpeza e descartáveis	(1.083.048)	(879.386)
OPME – Órtese, prótese e materiais especiais (a)	(3.889.393)	(1.501.200)
	(34.982.840)	(24.483.546)

O aumento no consumo de materiais registrado no exercício de 2024 está relacionado, principalmente, ao início da operação do HRRM, que demandou aquisição inicial de insumos para viabilizar a prestação dos serviços, bem como à ampliação das metas assistenciais e da oferta de serviços HRPC, refletindo o crescimento das atividades operacionais nessas unidades.

17. Outras Receitas

	2024	2023
Reversão Provisão Trabalho Social (a)	7.965.717	-
Convênio Educação (b)	1.759.133	265.265
Locação da Lanchonete	31.834	26.424
Outras receitas	-	3.827
Bonificações Recebidas	13.685	276
	9.770.369	295.792

a. No exercício de 2024, a Entidade efetuou a baixa dos valores de R\$ 5.768.459, referentes ao HRP, e R\$ 2.197.258, referentes ao HRPC, anteriormente registrados como provisão para dissídio coletivo dos exercícios de 2021 e 2022. A baixa foi realizada com base em parecer jurídico que concluiu pela inexistência de obrigação presente, considerando a ausência de ajuizamento de dissídios nos referidos períodos e a concessão de reajuste salarial voluntário em 2022, o que, segundo entendimento técnico-legal, descaracteriza a necessidade de manutenção da referida provisão. A Entidade revisa periodicamente suas provisões trabalhistas com base em pareceres técnicos e jurídicos, assegurando que os saldos refletidos nas demonstrações contábeis estejam em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis e representem adequadamente as estimativas de desembolsos futuros.

b. A Entidade mantém convênios de educação com a Sociedade de Educação Cultural e com o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional e técnico de seus colaboradores, em alinhamento com sua missão institucional de valorização do capital humano.

18. Gerais e administrativas

	2024	2023
Serviços terceirizados	(51.964.735)	(29.695.607)
Despesas fixas – energia e telefone	(10.110.023)	(7.275.129)
Despesa administrativas	(1.243.273)	(885.555)
Despesa manutenção	(17.111.129)	(8.942.082)
Despesas com informática	(4.785.971)	(2.726.389)
Locação de veículos	(805.680)	(483.500)
Locação de bens imóveis	(624.930)	(275.397)
Despesas com viagens	(1.171.666)	(616.932)
Outras despesas	(3.978.934)	(1.860.470)
	(91.796.341)	(52.761.062)

O aumento das despesas com serviços terceirizados e demais despesas administrativas no exercício de 2024 decorre, principalmente, da repactuação de contratos no HRPC, da operação integral do HGP ao longo de todo o exercício – considerando que, em 2023, suas atividades ocorreram apenas entre os meses de julho e dezembro –, bem como do início das operações do HRRM) e da contratação de novos serviços administrativos pela matriz, em função da ampliação das atividades institucionais.

19. Resultado financeiro, líquido

	2024	2023
Rendimentos sobre aplicações financeiras (a)	5.410.480	3.752.932
Descontos e bonificações recebidas	71.565	4.772
	5.482.045	3.757.704
Juros e multas	(40.985)	(11.317)
Tarifas bancárias	(214.383)	(137.795)
	(255.368)	(149.112)
Resultado financeiro, líquido	5.226.6 78	3.608.592

(a) O início da execução do Contrato de Gestão do HRRM em 2024 contribuiu de forma significativa para o aumento dos rendimentos financeiros da Entidade, em razão do acréscimo nos valores provisionados e da consequente elevação dos saldos disponíveis em aplicações financeiras ao longo do exercício.

20. Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, aplicam-se a Entidade determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação ordinária.

O art. 15 da Lei nº 9.532/97 prevê isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem fins lucrativos, observados os seguintes requisitos:

- a. Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- b. Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c. Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d. Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e. Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f. Não apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinar referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
- g. A isenção não abrange os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.